

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 38982022  
Código de validação: A2C3B06A53

Dispõe sobre a suspensão das atividades no Gabinete do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para realização de serviço de sanitização nesta unidade, como medida de prevenção ao contágio da COVID-19.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que um servidor testou positivo para o vírus COVID-19; RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 22 de julho de 2022, sexta -feira, a partir das 14h, a fim de que todo o ambiente passe por serviços de sanitização.

Art. 2º Durante o referido período, somente poderão ter acesso ao Gabinete os servidores autorizados, assim como os profissionais encarregados pela sanitização e limpeza.

Art. 3º Os servidores continuarão em trabalho remoto, no período de 14:00h às 18:00h.

Art. 4º Temporariamente, o atendimento externo será feito exclusivamente pelo e-mail: gabsebastiaobonfim@tjma.jus.br, bem como pelo telefone (98) 98544-6031.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Digidoc,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

podendo ser revista, se necessário, em decorrência de fatos novos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição de pessoas e possibilidade de disseminação e contágio pelo novo coronavírus.

Publique-se e cumpra-se

**Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**  
**Matrícula 28472**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 11:43 (SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM)

